



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPAZAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (**PCA 2024**) sob os códigos listados na tabela abaixo:

Código PCA	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário (R\$)	Valor estimado total (R\$)
DVPM-2024-397	BR356678	Dispensador senha bico de pato	Unidade	1	330,00	330,00
DVPM-2024-400	BR150278	Organizador de fila (PAREDE) e terminal de parede.	Unidade	10	330,00	3.300,00
DVPM-2024-401	BR109100	Impressora térmica de senhas	Unidade	2	1.149,00	2.298,00
DVPM-2024-402	BR43974	Intercomunicador para recepção	Unidade	2	1.754,60	3.509,20
DVPM-2024-405	BR0140465	Relógio protocolador	Unidade	1	5.487,50	5.487,50
DVPM-2024-408	BR32999	Telefone sem fio (bluetooth)	Unidade	40	1.600,00	64.000,00
DVPM-2024-409	BR150564	Impressora Autenticadora	Unidade	1	1.099,50	1.099,50
TOTAL ESTIMADO (PCA 2024)						R\$ 80.024,20

1.2 Destaca-se que esta contratação está de acordo com o PCA 2024: "Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Iniciativas: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional; Restruturação Organizacional."

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) possui diversos **EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** que necessitam de **reposição ou substituição**.

2.2 Tais equipamentos tem o fito de possibilitar, também, as várias **reformas e demais adequações às instalações de atendimento** à sociedade amazonense e, por conseguinte, contribuir com o cumprimento da **missão institucional** desta Corte Estadual.

2.3 Destaca-se que diversos desses equipamentos estão com considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização.

2.4 Segue abaixo o histórico das últimas aquisições dos sobreditos itens:

CÓDIGO PCA 2024	DESCRIÇÃO DO ITEM	ÚLTIMO PROCESSO DE AQUISIÇÃO
DVPM-2024-397	Dispensador senha bico de pato	PA 2018/20120 (CPA)
DVPM-2024-400	Organizador de fila (PAREDE) e terminal de parede.	PE 017/2022 – Licitação DESERTA para este item (SEI 0483198) (PA 2021/000022093)
DVPM-2024-401	Impressora térmica de senhas	ARP 039/2021 (VENCIDA) (PA 2021/000007984)
DVPM-2024-402	Intercomunicador para recepção	PE 017/2022 – Licitação DESERTA para este item (SEI 0483198) (PA 2021/000022093)
DVPM-2024-405	Relógio protocolador	PE 061/2022 – Licitação FRACASSADA para este item (SEI 0729051) (PA 2022/00001171)
DVPM-2024-408	Telefone sem fio (bluetooth)	ARP 049/2021 (VENCIDA) (PE 051/2021) (PA 2021/000008008)
DVPM-2024-409	Impressora Autenticadora	PE 051/2021 – Licitação FRACASSADA para este item (SEI 0399855) (PA 2021/000008008)

2.5 Conforme tabela acima, informa-se que **não há Ata** de SRP vigente para os referidos itens.

2.6 Portanto, diante do exposto acima, faz-se necessária a aquisição dos sobreditos **EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** para possibilitar a reposição ou substituição destes nas diversas instalações do TJAM.

2.7 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução TJAM nº 64/2023.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante é Divisão de Patrimônio e Materiais (**DVPM**) da Secretária de Compras e Operações (SECOP).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução escolhida deverá seguir os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022, e notadamente o item 9.2 *in verbis*:

"9.2. Aparelhos Elétricos em Geral:
- **Caso o produto** a ser adquirido **tenha Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro** (Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade compulsória: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>), deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence)**, aposta ao produto e/ou embalagem, da classe de **maior eficiência, representada pela letra "A"**, sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.

- Através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou embalagem.
- Segundo a Resolução CNJ nº 400/2021, a eficiência energética deve ser um dos critérios de sustentabilidade observados quando das aquisições e contratações de bens e serviços. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014." (grifou-se)

- (doze) meses.
- 4.2 Os equipamentos deverão ser fabricados conforme as **normas técnicas vigentes** (ABNT, INMETRO, etc.) e possuir **garantia mínima de 12**
- 4.3 O detalhamento das especificações técnicas está descrito no ANEXO II deste ETP.
- 4.4 Demais requisitos serão detalhados no respectivo Termo de Referência (TR).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1 Após pesquisa no mercado, verificou-se que os itens desta contratação possuem diversos fornecedores possíveis.
- 5.2 Outra definição necessária é de que forma de contratação será realizada. Dentre as disponíveis à Administração pública, podemos destacar:

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição imediata e lote único	- Em tese, é a solução mais econômica devido ao ganho de escala. - Maior interesse de participação dos fornecedores (mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta) - Não há necessidade de armazenagem, visto que a maioria dos itens será usado de imediato para reparos e adequações.	- Comprometimento (empenho) do orçamento.
Ata de Registro de Preço (SRP)	- Entrega conforme demanda. - Não há necessidade de consumir todos os itens da ata, pois o total não é vinculado. - Não compromete o orçamento anual do TJAM.	- Conforme histórico citado na tabela do item 2.4 deste ETP, existiram vários itens com Licitação Deserta ou fracassada. - Risco de desinteresse dos licitantes devido a baixa quantidade previstas para aquisição. - Riscos de atrasos entrega do material ao longo do período de vigência da ata. - Os preços da ARP tendem a serem mais altos devido a incerteza no período que serão adquiridos.

- 5.3 Com base no comparativo acima, observa-se que a **Aquisição imediata e lote único** é a mais vantajosa para o TJAM;
- 5.4 Ademais, por trata-se de bens **comuns** nos termos da Lei 14.133/2021, indica-se o uso do **PREGÃO ELETRÔNICO** como modalidade de licitação;
- 5.5 Esta contratação adotará o critério de julgamento **MENOR PREÇO** global;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 6.1 A solução escolhida é a **aquisição imediata e lote único** dos itens listados no item 1.1 para atender as necessidades do TJAM.
- 6.2 A especificações técnicas dos itens serão listadas no ANEXO II deste estudo técnico.
- 6.3 Sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de assistência técnica autorizada no território brasileiro;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 7.1 Para a estimativa das quantidades desta demanda foi considerado o citado no **item 1.1** (Plano de Contratação Anual de 2024).
- 7.2 Destaca-se que as quantidades foram estimadas com base nas demandas previstas proveniente de:
- a) Histórico de pedidos decorrentes de substituição de equipamentos irre recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis;
 - b) Posição atual do estoque;
 - c) Plano de Contratação Anual de 2024 do TJAM.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 8.1 Os valores unitários são oriundos do **PCA 2024**, conforme tabela abaixo:

Código PCA	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário (R\$)	Valor estimado total (R\$)
DVPM-2024-397	Dispensador senha bico de pato	Unidade	1	330,00	330,00
DVPM-2024-400	Organizador de fila (PAREDE) e terminal de parede.	Unidade	10	330,00	3.300,00
DVPM-2024-401	Impressora térmica de senhas	Unidade	2	1.149,00	2.298,00

Código PCA	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário (R\$)	Valor estimado total (R\$)
DVPM-2024-402	Intercomunicador para recepção	Unidade	2	1.754,60	3.509,20
DVPM-2024-405	Relógio protocolador	Unidade	1	5.487,50	5.487,50
DVPM-2024-408	Telefone sem fio (bluetooth)	Unidade	40	1.600,00	64.000,00
DVPM-2024-409	Impressora Autenticadora	Unidade	1	1.099,50	1.099,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 80.024,20

8.2 Logo, o **valor estimado** para esta contratação é de **R\$ 80.024,20**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Não obstante o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 defina o princípio do parcelamento como regra geral, visando os benefícios da **economia de escala** e **eficiência administrativa**, sobretudo na **gestão contratual**, optou-se pelo **não parcelamento** desta contratação. Ademais, como já dito no item 5.2, a maioria dos itens será usado de imediato nas manutenções e substituições.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 O item 2.4 deste ETP descreve o histórico de aquisições dos sobreditos itens.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1 Otimizar o atendimento ao público;
- 11.2 Manter as instalações de atendimento ao jurisdicionado em perfeitas condições de utilização;
- 11.3 Colaborar no **cumprimento da missão institucional** do TJAM.
- 11.4 Contribuir para a **satisfação do jurisdicionado** quanto aos atendimentos oferecidos por este Tribunal;

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não serão necessárias adequações quanto à implantação desta solução, porquanto esta já é utilizada atualmente no Tribunal;

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Como os equipamentos desta contratação **não** estão listados para "Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro" (item 4.1 deste ETP), tais equipamentos **ficam desobrigados** de apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence).

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação, sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de **Assistência Técnica Autorizada** pelos respectivos fabricantes no **território brasileiro**. O objetivo é possibilitar o reparo dos equipamentos quando necessário e com isso otimizar a vida útil destes.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 15.1 A capacidade do licitante, para o fornecimento dos itens desta contratação, deverá ser comprovada por meio de atestado (ou documento similar) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa **forneceu, tempestivamente**, equipamentos com características compatíveis com o objeto deste ETP. Tal exigência justifica-se pelo **histórico de atrasos nas entregas** que causam dificuldades nos atendimentos das demandas internas do TJAM.
- 15.2 Para esta contratação, entende-se como "características compatíveis com o objeto": Fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática, bem como eletrodomésticos em geral, como por exemplo: computadores e demais periféricos de informática; televisores, equipamentos de telefonia, equipamentos de segurança e sinalização, etc.

16. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 16.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens;
- 16.2 **Definitivamente**, após a inspeção e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.
- 16.3 O Termo de referência dever prever, no prazo de 10 dias úteis, a **substituição** de qualquer item com defeito detectado no recebimento.

17. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 17.1 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da nota do empenho.
- 17.2 O recebimento dos materiais será feito pela Divisão de Patrimônio e Materiais do TJAM, localizada na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus-AM.

18. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento
Divisão de Patrimônio e Material

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

ANEXO I
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsá
1	Entrega de itens diferente dos solicitados	Falha nas especificações enviadas pela seção requisitante	Atraso no atendimento das demandas dos setores do TJAM	Baixa	Médio	- Ratificar a quantidade e demais especificações básicas junto aos setores demandantes. - TR deve prever a apresentação de catálogos junto à proposta para possibilitar a aferição das especificações do produto em relação ao edital. - Verificar por meio de atestados e outros documentos hábeis , o bom atendimento com relação a tempestividade nas entregas .	DVPM/ Se de Artefa de Contrataç
2	Entrega de equipamentos danificados	Avaria no transporte e movimentação por parte do Contratado	Atraso no atendimento das demandas dos setores do TJAM	Baixo	Médio	- Prever no TR a devida embalagem para evitar danos; - Prever no TR a substituição , no prazo de 10 dias, dos itens danificados.	Seção d Artefatos Contrataç
3	Atraso na entrega	Atraso no transporte ou entrega	Atraso no atendimento das demandas dos setores do TJAM	Média	Médio	- Prever no TR o prazo máximo de entrega de 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de frete aéreo .	Seção d Artefatos Contrataç

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código PCA 2024	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
DVPM-2024-397	BR356678	DISPENSADOR SENHA BICO DE PATO Detalhamento do item: - Utilizado para acondicionar bobina de senhas com 2.000 números.  Imagem meramente ilustrativa Garantia mínima de 12 meses Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Michelangelo Painéis Eletrônicos; - Display Painéis; - VBN Painéis Eletrônicos	Unidade	01
DVPM-2024-400	BR150278	ORGANIZADOR DE FILA (PAREDE) E TERMINAL DE PAREDE. Detalhamento do item: Caixa em alumínio com dimensões aproximadas de 7x12x7 cm (LxAxP), com carretel interno contendo fita retrátil na cor preta de 3m de extensão x 5cm de altura.  Imagem meramente ilustrativa Garantia mínima de 12 meses Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Michelangelo Painéis Eletrônicos; - Display Painéis; - VBN Painéis Eletrônicos	Unidade	10
DVPM-2024-401	BR109100	IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS -Tipo: Não fiscal - Impressão de 2 (dois) diferentes tipos de senhas, no mínimo; - Lay-out de senhas totalmente configurável; - Impressão de senhas com data e hora; - Tipo de papel: papel térmico, em bobinas de 57 mm (larg.) x 22m (comp.) ou 57 mm x 40m; - Acionamento de senhas através de push-buttons; - Método de impressão: Térmica Direta; - Vida útil da Guilhotina: 500.000 cortes, no mínimo; - Cabeça para 50.000 metros de impressão, no mínimo; - Opcional: módulo de expansão, permitindo impressão de até 8 (oito) tipos de senhas. - Garantia mínima de 12 meses	Unidade	02
DVPM-2024-402	BR43974	INTERCOMUNICADOR PARA RECEPÇÃO Detalhamento do item: - Conjunto de gabinetes (interno e externo). - Microfone tipo Pedestal com haste flexível. - Fonte de Alimentação 110-127v ou bivolt. - Tampa traseira com parafusos e porcas para instalação em vidro com furação de 100mm de diâmetro. Obs.: Serão exigidos os selos do INMETRO ou outras certificações que sejam de natureza compulsória, conforme a legislação vigente.	Unidade	02

Código PCA 2024	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
		 Imagem meramente ilustrativa Garantia mínima de 12 meses Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - WS Intercom; - Steel Block; - Bunker Brasil		
DVPM-2024-405	BR0140465	RELÓGIO PROTOCOLADOR Detalhamento do Item: - Relógio protocolador eletrônico; - Configuração via software; - Comunicação Serial 232 e via TCP/IP, no mínimo ; - Software para comunicação fornecido gratuitamente; - Tipo de impressão: matricial de 9 agulhas, no mínimo; - Impressão de folha A4, no mínimo; - Display alfanumérico de cristal líquido; - Tensão de alimentação elétrica: 100 a 240v AC~ (full range); - Sistema de desligamento automático; - Impressão de no mínimo 2 linhas (cada linha no mínimo 99 caracteres); - Bateria interna: 12 V para alimentação (inclusa) em caso de falta de energia (No-break interno); - Impressão automática; - Garantia mínima de 12 meses Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Marca: HENRY / modelo: PROT II;	Unidade	01
DVPM-2024-408	BR32999	TELEFONE SEM FIO (BLUETOOTH) - Tela LCD TFT de 2,4"(240x320) ou superior; - Bluetooth 4.2 ou superior; - Wi-Fi integrado: padrão IEEE 802.11 a/b/g/n ou superior - Conector para fones de 3,5 mm; - Porta micro-USB para carregamento; - Fonte de alimentação: 100-240V (Bivolt); - Bateria recarregável interna para, no mínimo, 150 horas em espera e 7,5 horas de conversação Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Marca: Grandstream / Modelo: WP820	Unidade	40
DVPM-2024-409	BR150564	IMPRESSORA AUTENTICADORA - Impressora não fiscal tipo HÍBRIDA: mecanismo de impressão térmico e um mecanismo de impressão matricial (autenticadora). - Sensor de fim de papel; - Sensor de tampa aberta; - Densidade de impressão: 200dpi, no mínimo; - Interface de comunicação: USB 2.0, no mínimo; - Largura de impressão: 72mm, no mínimo; - Diâmetro máximo da bobina de papel: 80mm - Buffer de comunicação 8 KBytes, no mínimo; - Impressão de códigos de barras - Alimentação elétrica: 110 a 220V (<i>full range</i>) - Vida útil da guilhotina: 1,5 milhões de cortes, no mínimo; - Garantia mínima de 12 meses Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Marca: CIS / Modelo: PR1500	Unidade	01



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 25/03/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Takeshi Souza Ishizawa, Servidor**, em 25/03/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 25/03/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484390** e o código CRC **D306A9DE**.